

A semana no 'Notícias do Seguro': Seguro Auto, infraestrutura e proteção contra desastres em destaque

? Classe C já representa 41% dos carros segurados no Brasil

Quarenta e um por cento dos automóveis com Seguro Auto no país pertencem à classe C, formada por pessoas com renda mensal entre R\$ 5,6 mil e R\$ 14 mil. O dado faz parte de uma pesquisa da CNseg, a Confederação Nacional das Seguradoras.

Apesar da presença expressiva da classe média entre os consumidores do produto, quase 70% dos veículos em circulação no Brasil ainda não possuem seguro.

Para o presidente da CNseg, Dyogo Oliveira, essa lacuna de proteção não pode ser explicada apenas pela renda. Ela também está relacionada à forma como o brasileiro lida com os riscos.

“A questão da baixa utilização do seguro no Brasil não é apenas uma questão de renda, ela é também uma questão de hábito. O brasileiro, ele é muito habituado a correr risco. Então a gente acaba se habituando ao risco e sendo uma sociedade que se prepara pouco para prevenir esses riscos e para cuidar dos impactos disso. O seguro é uma maneira muito inteligente e eficiente de fazer isso, porque inclusive contribui para o relacionamento dentro da sociedade com as outras pessoas que fazem parte do trânsito. O seguro, ele agrega vários outros serviços, agrega valor, mas principalmente ele cumpre essa função de ser um elemento de estabilização da relação social dentro da comunidade.”

Os números de roubos, furtos e acidentes ajudam a dimensionar a exposição dos motoristas brasileiros.

“Olha, nós temos no Brasil aproximadamente 220 mil veículos furtados e 120 mil veículos roubados por ano, então são 340 mil no total. Além disso, nós temos mais de 80 mil acidentes com vítimas no Brasil por ano. Então assim, viver no Brasil, no trânsito do Brasil, com a segurança pública que nós temos a respeito de roubos e furtos de veículos, viver sem seguro certamente é uma decisão muito equivocada.”

?? Conexão Brasília: Seguros Day coloca infraestrutura no centro dos debates

O governo federal, órgãos reguladores e representantes do mercado segurador se preparam para discutir iniciativas voltadas à infraestrutura e às parcerias estratégicas.

Na próxima semana, o Seguros Day reunirá ministros de Estado e lideranças do setor para debater a ampliação da participação dos seguros em projetos de infraestrutura no país.

A superintendente de Relacionamento com o Poder Executivo da CNseg, Laíne Meira, destaca os principais temas da programação.

“É um evento onde nós estamos fazendo parceria com o Instituto Brasileiro de Infraestrutura, a Frente Parlamentar de Portos e Aeroportos e o Ministério de Portos e Aeroportos. Será um evento onde haverá um debate sobre o PL 733/25, que trata de alterações da Lei de Portos, e o mercado de seguros, né? Além disso, teremos mais duas mesas de debate: uma pra tratar sobre o sistema hidroviário integrado do Sul e Lagoa Mirim, e um outro sobre o a concessão do canal de acesso ao Porto de Paranaguá, no Paraná.”

A agenda de interlocução com o Executivo federal continuará no mês seguinte, com a entrega de uma publicação que dará continuidade ao guia técnico voltado ao aprimoramento da aplicação dos seguros em Parcerias Público-Privadas, as PPPs.

? Você sabia? Seguro Empresarial ajuda a proteger quem decide empreender

A história de uma médica de Curitiba que mudou de carreira e abriu um ateliê de cerâmica inclusive viralizou nas redes sociais. Voltado para mães e filhos com diferentes necessidades, o empreendimento se transformou em um negócio de sucesso.

Começar uma empresa exige coragem, dedicação e planejamento. Proteger o patrimônio construído também faz parte dessa trajetória.

A cobertura básica do Seguro Empresarial inclui proteção contra:

- incêndio;
- queda de raio dentro do terreno segurado;
- explosão.

Também é possível contratar coberturas adicionais para equipamentos e para perdas financeiras decorrentes da interrupção das atividades, de acordo com as condições da apólice.

? Crime organizado amplia riscos para empresas e para o mercado segurador

O crime organizado deixou de representar apenas um desafio para a segurança pública e passou a provocar impactos crescentes sobre a economia brasileira.

Estimativas apontam que a atuação das facções pode custar ao país até 11% do Produto Interno Bruto, o equivalente a aproximadamente R\$ 1,5 trilhão.

O avanço sobre atividades formais, como combustíveis, serviços e meios de pagamento, afeta investimentos, cadeias produtivas e o funcionamento das empresas.

Para o setor segurador, os efeitos também são diretos. O aumento de roubos, fraudes e crimes digitais pressiona as indenizações e eleva os custos da proteção, especialmente nas áreas mais vulneráveis.

? Tá na rede! Desastres naturais reforçam debate sobre a cultura da proteção

Os incêndios florestais que atingem França e Espanha dominaram as redes sociais nos últimos dias.

Mais de 300 mil pessoas precisaram deixar suas casas por causa do avanço das chamas, que destruíram áreas residenciais, consumiram dezenas de milhares de hectares de vegetação e colocaram os governos europeus em alerta.

Ao mesmo tempo, cidades brasileiras enfrentam prejuízos provocados pelas chuvas. Ribeirão Preto e diversos municípios do Rio Grande do Sul registraram transtornos causados pelos temporais.

Os acontecimentos reforçam uma diferença importante entre o Brasil e parte da Europa: a presença do seguro na proteção das residências.

Em diversos países europeus, entre 60% e 80% dos imóveis possuem algum tipo de seguro habitacional. No Brasil, segundo dados da CNseg, apenas cerca de 17% das residências contam com Seguro Residencial.

Isso significa que mais de 80% dos imóveis brasileiros permanecem sem essa proteção financeira.

Diante de um desastre, surge uma pergunta difícil: como recomeçar?

Fortalecer a cultura da proteção é uma das formas de reduzir o desamparo financeiro. Os riscos sempre existirão, mas a falta de recursos para reconstruir a vida pode ser enfrentada com

planejamento, prevenção e acesso ao seguro.

El Niño agrava estresse climático e afeta a saúde e bem-estar das populações

Enchentes, secas prolongadas, ondas de calor e piora da qualidade do ar ampliam a incidência de doenças respiratórias, cardiovasculares, infecciosas e transmitidas por vetores, além de elevar a demanda por atendimentos de urgência, internações, exames e tratamentos contínuos



Os danos extremos causados por fenômenos climáticos potencializados pelo El Niño não ficam restritos a perdas patrimoniais. Vão além e alcançam a saúde das populações, exigindo das autoridades medidas preventivas para evitar o pior dos cenários. A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), por exemplo, promoverá no próximo dia 5, das 14h às 16h30, o webinar Prevenção dos Riscos do El Niño para os Hospitais, com transmissão ao vivo pelo canal da ANS no YouTube.

A iniciativa visa fortalecer ações de preparação da Saúde Suplementar para os impactos esperados do El Niño. No encontro, serão listadas boas práticas, protocolos, e experiências para aumentar a integração entre operadoras de planos de saúde, hospitais privados e demais integrantes da rede assistencial.

Especialistas concordam que os eventos climáticos extremos passam a representar uma pressão concreta sobre os custos assistenciais das operadoras de saúde. Enchentes, secas prolongadas, ondas de calor e piora da qualidade do ar ampliam a incidência de doenças respiratórias, cardiovasculares, infecciosas e transmitidas por vetores, além de elevar a demanda por atendimentos de urgência, internações, exames e tratamentos contínuos. Em situações de desastre, há ainda dificuldades de acesso a serviços, interrupção de redes de atendimento,

deslocamento de pacientes e necessidade de respostas rápidas em regiões afetadas.

Nesse novo cenário, a tendência é que os custos majorados não sejam explicados apenas pela inflação médica tradicional, mas também pela maior exposição da população a riscos climáticos. Para as operadoras, o desafio será incorporar variáveis ambientais aos modelos de gestão de risco, investir em prevenção, telemedicina, vigilância epidemiológica, sistemas de alerta e parcerias com prestadores e poder público. A resposta do setor deve combinar eficiência assistencial, adaptação da rede, uso inteligente de dados e programas de promoção da saúde. Quanto mais cedo as operadoras conseguirem antecipar surtos, proteger populações vulneráveis e reduzir internações evitáveis, menor será o impacto financeiro dos extremos climáticos sobre a Saúde Suplementar.

No começo do mês, a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) publicou um novo documento An (" [Análise da Situação de Saúde Pública diante do evento climático El Niño 2026-2027](#) "). O estudo destaca os possíveis riscos à saúde associados ao El Niño, durante sua edição entre 2026 e início de 2027 nas Américas. O documento analisa como diferentes cenários climáticos relacionados ao El Niño poderiam afetar a saúde da população, os serviços de saúde e outros determinantes da saúde nas Américas, e apresenta recomendações para apoiar a preparação dos países.

No campo da saúde, o estudo examina como diferentes eventos climáticos extremos — incluindo secas, inundações e ondas de calor — podem influenciar os riscos sanitários e afetar tanto o bem-estar físico quanto mental das populações.

O texto aborda as doenças transmissíveis (infecciosas), identificadas na análise entre os principais riscos de saúde pública associados a determinados cenários climáticos, entre as quais estão a cólera e outras doenças transmitidas pela água, bem como doenças transmitidas por vetores, como malária, dengue, zika e chikungunya.

Na sequência, trata das doenças crônicas não transmissíveis, ao analisar os possíveis impactos do estresse térmico e o aumento das doenças respiratórias associadas aos incêndios florestais e à degradação da qualidade do ar.

Para OPAS, também a saúde mental pode ser afetada pelos transtornos gerados pelos adventos climáticos, como deslocamento populacional, perda de meios de subsistência e outros impactos relacionados a emergências climáticas, que podem aumentar as necessidades de apoio psicossocial e de saúde mental.

Estudo identifica vulnerabilidade da rede hospitalar

O estudo da OPAS debruça-se sobre a infraestrutura e dos serviços, avaliando a vulnerabilidade dos estabelecimentos de saúde. Tanto que são analisados 756 hospitais de emergência que poderiam estar expostos a riscos de inundações costeiras relacionadas ao aumento do nível do mar, bem como a interrupções nas cadeias de suprimento de medicamentos, insumos e outros recursos essenciais para a continuidade da atenção.

No que se refere aos determinantes da saúde, o documento analisa a situação de forma diferenciada para populações específicas. Em relação à saúde materna e neonatal, concentra-se nos riscos que mulheres grávidas e recém-nascidos podem enfrentar quando eventos climáticos extremos afetam o acesso à água segura, aos serviços de saúde e à atenção obstétrica de emergência.

Quanto à desnutrição, a análise examina como fenômenos como a perda de safras, a insegurança alimentar e as alterações nos meios de subsistência podem afetar especialmente grupos vulneráveis, incluindo crianças menores de cinco anos. Além disso, a violência de gênero é identificada como um risco que pode se intensificar em determinados contextos de deslocamento, superlotação ou interrupção de serviços provocados por desastres.

A Análise da Situação de Saúde Pública sobre o fenômeno El Niño (2026-2027) recomenda que autoridades de saúde e governos reforcem medidas de preparação e resposta. Entre as ações indicadas estão o fortalecimento da vigilância epidemiológica, para facilitar a detecção precoce de doenças sensíveis ao clima e o monitoramento do estado nutricional de populações vulneráveis, e a integração de informações climáticas e sanitárias, a fim de aprimorar a identificação antecipada de riscos à saúde.

O documento também destaca a importância de assegurar o acesso à água segura e aos serviços de saneamento, especialmente em áreas sujeitas a inundações ou a períodos prolongados de seca. Além disso, ressalta a necessidade de preparar os sistemas de saúde para manter a continuidade dos serviços essenciais durante emergências climáticas.

A OPAS também chama atenção para o papel da comunicação de riscos e da participação das comunidades na resposta a eventos extremos. Segundo o relatório, mensagens claras, adaptadas à realidade de cada território e divulgadas com antecedência podem ajudar a orientar a população sobre cuidados com a água, prevenção de doenças, proteção contra o calor, riscos de enchentes e sinais de alerta para buscar atendimento de saúde.

O documento reforça que os efeitos do El Niño não ocorrem de forma uniforme. Países, territórios e comunidades podem ser impactados de maneiras diferentes, conforme o grau de exposição a eventos climáticos, as condições de vulnerabilidade social e a capacidade de organização dos serviços públicos. Por isso, a entidade defende ações antecipadas, planejamento integrado e articulação entre saúde, defesa civil, saneamento, assistência social e demais setores envolvidos na proteção da população.

Recomendações para mitigar os problemas de saúde associados ao El Niño

- **Fortalecer a vigilância integrada:** combinar dados climáticos, hidrológicos, entomológicos e epidemiológicos para antecipar surtos de dengue, chikungunya, zika, malária, leptospirose e doenças diarreicas.
- **Ativar planos de contingência por gatilhos:** definir alertas para ondas de calor, chuvas extremas, enchentes, seca, fumaça e aumento de casos, com responsabilidades claras para saúde, Defesa Civil, saneamento e assistência social.
- **Garantir água segura e saneamento:** monitorar a qualidade da água, orientar a população sobre tratamento domiciliar, proteger sistemas de abastecimento e reforçar ações em áreas de enchente ou seca prolongada.
- **Reforçar o controle de vetores:** eliminar criadouros, intensificar visitas em áreas críticas, mobilizar comunidades e priorizar ações antes e depois de períodos de chuva intensa ou calor prolongado.
- **Proteger grupos vulneráveis:** priorizar crianças, idosos, gestantes, pessoas com doenças crônicas, populações em áreas de risco, comunidades ribeirinhas, indígenas e pessoas deslocadas.
- **Manter a continuidade do cuidado:** assegurar medicamentos, vacinas, insumos, transporte sanitário, telessaúde, brigadas móveis e busca ativa para pacientes crônicos ou com necessidades prioritárias.
- **Preparar hospitais e unidades de saúde:** revisar rotas de acesso, energia, água, oxigênio, estoques, comunicação interna, planos de evacuação e fluxos para aumento de demanda em urgência e emergência.
- **Reduzir riscos respiratórios e cardiovasculares:** monitorar fumaça e qualidade do ar, orientar sobre proteção em períodos de queimadas e calor extremo e ampliar o acompanhamento de pessoas com asma, DPOC, doenças cardíacas e renais.
- **Ampliar saúde mental e apoio psicossocial:** incluir acolhimento em abrigos, suporte a pessoas enlutadas ou deslocadas e atenção aos efeitos de perdas materiais, insegurança alimentar e interrupção de rotinas.
- **Comunicar riscos de forma clara e local:** divulgar orientações simples, culturalmente adequadas e baseadas em evidências sobre água, alimentos, calor, enchentes, vetores, fumaça, abrigos e sinais de alerta para procurar atendimento.

DADOS DA OPAS EVIDENCIAM ALTA DA SINISTRALIDADE MÉDICA E HOSPITALAR.

Os alertas da OPAS ganham força quando observados à luz dos impactos recentes de eventos climáticos extremos na região. Entre 2023 e 2024, as Américas enfrentaram uma crise histórica de arboviroses. Segundo a OPAS/OMS, foram registrados mais de 4,1 milhões de casos de dengue em 2023 e mais de 13 milhões em 2024, o maior número desde o início da série histórica, em 1980. No Brasil, o Ministério da Saúde tem destacado que altas temperaturas, chuvas intensas e extremos climáticos, incluindo episódios associados ao El Niño, favorecem a proliferação do *Aedes aegypti*, especialmente em áreas marcadas por urbanização desordenada, saneamento insuficiente e acúmulo de água parada.

A pressão sobre os serviços de saúde também pode atingir grupos mais vulneráveis de forma desigual. Levantamento da Fiocruz, por meio do Observa Infância, apontou 239.402 casos de dengue em crianças de até 14 anos nas dez primeiras semanas epidemiológicas de 2024, com maior letalidade proporcional entre menores de 5 anos. Embora esses números não permitam atribuir a epidemia exclusivamente ao El Niño, eles evidenciam como calor, chuva irregular, expansão de vetores, circulação viral e vulnerabilidades sociais podem se combinar e ampliar a demanda sobre a atenção primária, os serviços de urgência, os laboratórios, a vigilância epidemiológica e os leitos hospitalares.

A experiência do ciclo 2023-2024 também deixou lições importantes para a preparação de 2026. Os danos observados não decorreram apenas de um fator climático isolado, mas da combinação entre El Niño, aquecimento do Atlântico, padrões atmosféricos, bloqueios, chuvas extremas, secas severas e vulnerabilidades territoriais. Por isso, especialistas recomendam que a comunicação pública evite explicações simplificadas e que os planos de contingência considerem múltiplos sistemas de monitoramento, incluindo dados meteorológicos, hidrológicos, epidemiológicos, entomológicos e sociais.

No caso dos serviços de saúde, a preparação passa pelo mapeamento prévio de unidades assistenciais, abrigos, rotas críticas de transporte, fontes alternativas de abastecimento de água, estoques de medicamentos, vacinas, insumos essenciais e pontos vulneráveis das estruturas de saneamento. A medida é especialmente relevante em regiões sujeitas a enchentes, deslizamentos, isolamento de comunidades, interrupção de energia, dificuldade de acesso por transporte fluvial ou rodoviário e aumento repentino da demanda por atendimento.

Os riscos sanitários variam conforme o tipo de evento. Em enchentes e enxurradas, a primeira resposta costuma estar relacionada a mortes, afogamentos, traumas, acidentes, hipotermia, choques elétricos e exposição a animais peçonhentos. Nos dias seguintes, crescem os riscos associados à água contaminada, lama, resíduos, alimentos impróprios e aglomeração em abrigos, com possibilidade de aumento de leptospirose, doenças diarreicas, hepatite A, tétano acidental, dermatoses, conjuntivites, infecções respiratórias e surtos em ambientes coletivos.

Em períodos de seca severa, os impactos também podem ser expressivos. A redução do nível de rios e reservatórios compromete o abastecimento, a higiene, a segurança alimentar, o transporte, o funcionamento de unidades de saúde e o acesso de populações isoladas ao atendimento. A estiagem ainda favorece queimadas e incêndios florestais, elevando a exposição à fumaça e a poluentes capazes de agravar asma, bronquite, doença pulmonar obstrutiva crônica, doenças cardiovasculares e outros problemas respiratórios, sobretudo entre crianças, idosos, gestantes e pessoas com doenças crônicas.

Nova Lei do Seguro exige interpretação sistemática e diálogo com o Judiciário

Sucesso do novo marco legal dependerá da construção de uma jurisprudência alinhada aos princípios técnicos do seguro e à segurança jurídica



A Lei nº 15.040/2024 marca uma mudança histórica para o mercado segurador brasileiro e abre uma nova agenda de diálogo entre o setor e o Poder Judiciário. Sua vigência, desde dezembro do ano passado, inaugura uma fase de modernização das relações securitárias no País, consolidando em um único diploma legal regras que abrangem desde a contratação do seguro até a regulação de sinistros e o pagamento de indenizações. “A Lei nº 15.040 inaugura uma nova fase para os contratos de seguro no Brasil, porque, mais do que atualizar regras, oferece maior transparência, previsibilidade e segurança jurídica para consumidores e empresas, alinhando o país às melhores práticas internacionais”, afirmou a diretora jurídica da CNseg, Glauce Carvalho, ao participar do evento “Conversa com o Judiciário – Nova Lei do Contrato de Seguro”, realizado pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS), nesta quinta-feira(30/07)

Perante uma plateia que reuniu magistrados, corretores, especialistas e representantes do setor para debater os desafios e oportunidades trazidos pelo novo marco legal, Glauce Carvalho destacou que compreender a importância da nova lei exige, antes, observar a relevância econômica e social do mercado segurador brasileiro. Atualmente, o setor representa cerca de 6% do Produto Interno Bruto (PIB), administra R\$ 2,7 trilhões em ativos financeiros e responde por 25,8% do financiamento da dívida pública nacional, assinalou ela.

Em 2025, as seguradoras pagaram R\$ 548,4 bilhões em benefícios, indenizações, resgates e sorteios, crescimento de 8,8% em relação ao ano anterior. Os recursos garantiram proteção financeira para famílias, produtores rurais e empresas em diversas situações, na opinião de Glauce Carvalho. “O seguro é muito mais do que uma atividade econômica. Trata-se de um importante instrumento de proteção social, estabilidade econômica e estímulo ao desenvolvimento. Milhões de brasileiros dependem dessa proteção em suas residências, veículos, empresas, lavouras, na previdência e na saúde”, ressaltou Carvalho.

Desafio da proteção insuficiente

A diretora chamou atenção para o gap de proteção, que evidencia a baixa penetração de seguros no País. Até agora, apenas 27,8% da frota nacional de veículos possui seguro, percentual que cai para 16% no Rio Grande do Sul. No segmento residencial, a cobertura alcança apenas 17% dos lares brasileiros. A situação torna-se ainda mais preocupante diante do aumento dos eventos climáticos extremos, dos riscos cibernéticos e das transformações tecnológicas e demográficas em curso. “O desafio de reduzir o gap de proteção deixou de ser apenas uma pauta do mercado segurador. Trata-se de uma agenda de interesse público, diretamente ligada à resiliência econômica e social do país”, afirmou.

Como exemplo, ela lembrou a lacuna de proteção durante as enchentes que atingiram o Rio

Grande do Sul, em 2024. Esse evento gerou as perdas econômicas acima de R\$ 100 bilhões, mas apenas cerca de R\$ 6 bilhões estavam cobertos por apólices de seguro.

Novo marco legal

De volta ao novo marco, a diretora reconheceu que a Lei nº 15.040/2024 é resultado de um longo processo de construção coletiva, envolvendo seguradoras, resseguradoras, especialistas, representantes dos consumidores e órgãos governamentais.

Entre os principais avanços da legislação estão a definição de prazos para aceitação das propostas e pagamento de indenizações, o fortalecimento da transparência contratual e a consolidação dos direitos e deveres de segurados e seguradoras. “A nova lei deve ser vista como uma oportunidade de expansão sustentável do mercado de seguros. Ela cria condições para aumentar a confiança dos consumidores e ampliar o acesso da população aos mecanismos de proteção”, disse.

Glauce também ressaltou a necessidade de uma interpretação integrada da nova norma com o restante do ordenamento jurídico brasileiro. “A Lei do Contrato de Seguro não pode ser interpretada isoladamente. Ela convive com a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, a LGPD, o Código Civil, a Lei da Liberdade Econômica e toda a regulação do Conselho Nacional de Seguros Privados e da Susep. Essa visão sistêmica será fundamental para garantir segurança jurídica e previsibilidade”, afirmou.

Ela examinou alguns pontos de atenção do novo marco. Ao tratar dos desafios da implementação da nova legislação, a executiva destacou temas que deverão demandar reflexão da jurisprudência e da futura regulamentação da Superintendência de Seguros Privados (Susep), como o questionário de avaliação de risco, a caracterização do agravamento de risco, os prazos relacionados ao aviso de sinistro, o compartilhamento de documentos de regulação e a aplicação temporal da nova legislação.

Segundo ela, o objetivo da regulamentação será esclarecer dúvidas interpretativas, uniformizar entendimentos e detalhar aspectos operacionais necessários à plena aplicação da norma. “A expectativa do setor é que a regulamentação assegure a efetividade da lei, conferindo segurança jurídica aos consumidores, às seguradoras e a todos os participantes do mercado, sem extrapolar os limites definidos pelo legislador”, observou.

Diálogo institucional

O evento contou ainda com a participação do presidente do TJRS, desembargador Eduardo Uhlein; do coordenador-geral do Centro de Estudos do tribunal, desembargador José Conrado Kurtz de Souza; da professora Angélica Carlini; do desembargador Ney Wiedemann Neto; e do ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Ricardo Villas Bôas Cueva.

Ao encerrar sua participação, Glauce Carvalhal reforçou a importância do diálogo permanente entre o mercado segurador, os órgãos reguladores e o Poder Judiciário para garantir a adequada implementação da nova legislação. “Este é o momento de ampliar o diálogo técnico, fortalecer a cooperação institucional e construir entendimentos que permitam a expansão sustentável do seguro no Brasil. A difusão do conhecimento sobre a nova lei será fundamental para sua correta aplicação e para a ampliação da proteção da sociedade brasileira”, concluiu.

Fonte: CNseg, em 31.07.2026